



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

TERMO DE REFERÊNCIA

I-OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Grossos/RN, compreendendo o fornecimento de itens necessários ao preparo, acondicionamento, armazenamento e distribuição de alimentos e bebidas, bem como materiais destinados à organização, limpeza e apoio às atividades administrativas e operacionais dos órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

II- JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Grossos/RN, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Os materiais objeto desta aquisição são essenciais para o funcionamento diário das repartições públicas, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e demais setores vinculados às Secretarias Municipais, contribuindo para a manutenção da organização, higiene, preparo e acondicionamento de alimentos, bem como para o atendimento de servidores, usuários dos serviços públicos e participantes de eventos institucionais.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição dos itens desgastados pelo uso contínuo, substituição de utensílios danificados e complementação dos estoques existentes, evitando a interrupção das atividades e assegurando a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Além disso, a disponibilidade desses materiais é indispensável para a execução de ações, programas e projetos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no atendimento das demandas da administração pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados pelo Município de Grossos/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

III- PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A aquisição e/ou serviços a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0046030 - BANDEJAS DE INOX de servir retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	50
2 - 0046031 - FRIGIDEIRA em alumínio antiaderente, grande, com tampa, 40 cm	Unidade	30
3 - 0046032 - CAFETEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO – 2L – Fabricada em alumínio polido de alta qualidade, proporcionando durabilidade, resistência e fácil higienização. Possui capacidade de 2 litros design tradicional com bico direcionador para um servir preciso e seguro. Ideal para preparo e armazenamento de café e outras bebidas quentes, sendo indicada para uso doméstico e profissional em cozinhas, cafeterias e estabelecimentos comerciais	Unidade	30
4 - 0046033 - CAÇAROLA PANELA em alumínio Industrial Restaurante Hotel N 26	Unidade	30
5 - 0046034 - CAÇAROLA PANELA em alumínio Industrial Restaurante Hotel N 22	Unidade	30
6 - 0046035 - CONCHA INOX HOTEL, 50 cm.	Unidade	30
7 - 0046036 - DESCACADO DE LEGUMES, material aço inoxidável, características adicionais manual, aplicação cozinha, material cabo polipropileno.	Unidade	10
8 - 0046037 - RALADOR DE LEGUMES, material aço inoxidável, características adicionais manual, aplicação cozinha, material polipropileno	Unidade	20
9 - 0046038 - FACA DE MESA REFEIÇÃO EM AÇO INOX - Faca de mesa. Totalmente feito em aço inox, altamente durável, tamanho 20.5 cm.	Unidade	500
10 - 0046039 - CUSCUZEIRA HOTEL N35 - em alumínio, tamanho 35, acabamento 02	Unidade	30
11 - 0046040 - ESCORREDOR MACARRÃO 35- Escorredores de massa, em alumínio tamanho grande nº 35; Em alumínio polido. Tipo tacho. Com pé e asas em alumínio. Furado com furo grosso.	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

12 - 0046041 - ESCORREDOR DE PRATO EM PLASTICO- escorredor de pratos em plástico resistente, medidas aproximadas 45x33, 5x7 cm	Unidade	60
13 - 0046042 - FACA PARA CARNE INOX 7 POLEGADA, tipo Açougueiro Profissional Lâmina fabricada com aço inox de altíssima qualidade, grande resistência ao desgaste do fio. Cabo de polipropileno.	Unidade	30
14 - 0046043 - COLHER DE MESA EM INOX. Totalmente feito em aço inox, cabo inox; (compr. X larg. X alt.): Altura, 2,3 cm x largura 4cm, comprimento 18,7 cm.	Unidade	600
15 - 0046044 - GARFO TALHER DE MESA EM INOX - Garfo com dentes longos. Totalmente feito em aço inox, altamente durável, Comprimento: 19,5cm, largura: 2,3cm	Unidade	500
16 - 0046045 - PLACA EM POLIETILENO BRANCA, Tábua Placa Polietileno Pead Profissional 40x30 Cm Esp. 10mm Cor Branco Retangular	Unidade	20
17 - 0046046 - PLACA EM POLIETILENO VERDE, Tábua Placa Polietileno Pead Profissional 40x30 Cm Esp. 10mm Cor Branco Retangular	Unidade	20
18 - 0046047 - GARFO SERVIR EM AÇO INOXIDÁVELGARFO MESA, material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo mesa, características adicionais liso e polido, comprimento 20 cm.	Unidade	50
19 - 0046048 - COLHER DE SERVIR ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, colher de aço inox com cabo liso, material de excelente qualidade medindo aproximadamente 33 cm.	Unidade	50
20 - 0046049 - ESCUMADEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, escumadeira para servir em aço inoxidável com medidas 16x 50 cm	Unidade	20
21 - 0046050 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA, plástica, de alta qualidade, com capacidade de 60L.	Unidade	50
22 - 0046051 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, com revestimento em aço inox, compacta por fora, grande por dentro com sistema que evita pingos, constituída de ampola de vidro, corpo em aço inoxidável, botão press. Especificações técnicas: dimensões aproximadas: 196 x 147 x 38mm; capacidade: 1,8L produto com qualidade de eficiência e resistência	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

23 - 0046052 - CAIXA POTE RETANGULAR 5LTS COM TAMPA, plástica, de alta qualidade com capacidade 5 L.	Unidade	25
24 - 0046053 - VASILHA ORGANIZADORA Multiuso De Plastico Com Tampa 10 Litros	Unidade	50
25 - 0046054 - PANQUEQUEIRA ALUMINIO 18 CM, com revestimento interno e externo antiaderente.	Unidade	10
26 - 0046055 - PEDRA DE AFIAR, dupla face aproximadamente 20 cm.	Unidade	10
27 - 0046056 - PENEIRA DE PLASTICO 18,5 CM- peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida aproximadamente 18,5 cm de diâmetro.	Unidade	30
28 - 0046057 - JARRA PARA SUCO 4L DE PLASTICO, jarra de plástico com alça e tampa, em plástico resistente. Com capacidade para 4 litros.	Unidade	100
29 - 0046058 - TAÇA PAULISTA ÁGUA VIDRO 250ML Dimensões: 11cm de altura e 6cm de diâmetro da boca; Material: vidro para sucos e refrigerantes e água.	Unidade	150
30 - 0046059 - PRATO RASO Duralex Primavera em Vidro Transparente	Unidade	250
31 - 0046060 - PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, liso (referência duralex). Tamanho: alt 3,2 cm x diâm 22 cm.	Unidade	500
32 - 0046061 - PRATO FUNDO de louça branca Branco 21cm	Unidade	500
33 - 0046062 - COPO DE VIDRO, capacidade 200 ml, diâmetro boca 64 mm, altura 96 mm, cor transparente, tipo uso água/suco/refrigerante, características adicionais fundo reforçado com no mínimo 15 mm10-caneca porcelana branca Lisa 250 MI Cor Branco Branco Liso	Unidade	500
34 - 0046063 - ASSADEIRA OVAL DE VIDRO BORO SILICATO, resistente a choque térmico, para uso em forno até 300 graus, micro-ondas e freezer, capacidade 4000ml, medindo 39,5x27,5x6,6cm, peso 1640g, tipo marinex ou similar	Unidade	50
35 - 0046064 - CANECA DE PORCELANA BRANCA, CAPACIDADE 300ML, dimensões: altura 90mm, diâmetro do bocal 80mm, espessura das laterais 5mm. com alça lateral em porcelana branca espessura de 5mm.	Unidade	200
36 - 0046065 - XÍCARA PARA CAFÉ/CHÁ, capacidade: 220 ml	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

37 - 0046066 - JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 02 L, modelo com alça sem tampa, cor transparente incolor, aplicação água	Unidade	50
38 - 0046067 - CAIXA PLÁSTICA AGRÍCOLA PRETA, 52 litros Dimensões: 56cm X 36cm X 31,5cm	Unidade	30
39 - 0046068 - PANELA DE PRESSÃO 10 Litros Fechamento Externo – Alumínio Polido, Cabo Resistente em Baquelite, Segurança e Alta Capacidade, Com Válvulas de Segurança, Nacional	Unidade	20
40 - 0046069 - PANELA DE PRESSÃO 7 Litros Fechamento Externo – Alumínio Polido, Cabo Resistente em Baquelite, Segurança e Alta Capacidade, Com Válvulas de Segurança, Nacional	Unidade	20
41 - 0046070 - PRATOS FUNDO AÇO Inox Creche Escola 22 Cm	Unidade	500
42 - 0046071 - CANECAS AÇO INOX 7 Cm 200 MI Inox Polido Cor Cinza Liso	Unidade	700
43 - 0046072 - Bacia Multiuso De Plástico Redonda 9 Litros	Unidade	30
44 - 0046073 - Bacia Multiuso De Plástico Redonda 15 Litros	Unidade	50
45 - 0046074 - PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO 2 LITROS Com Tampa 14,5cm	Unidade	30
46 - 0046075 - FACA PARA DE LEGUMES Composição/Material: Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) : 1,5x6x27,5 cm	Unidade	20
47 - 0046076 - Faqueiro 24 Peças, Com Lâminas Em Aço Inox E Cabos De Polipropileno Na Cor Preta.	Unidade	20
48 - 0046077 - Garrafa térmica de pressão 1,8 litros Inox	Unidade	100
49 - 0046078 - Bandeja De Plastico 50X30	Unidade	100
50 - 0046079 - Panela De Pressão 4,5 Lts Alumínio - 1ª Qualidade	Unidade	20
51 - 0046080 - Taça - Taça, Material: Vidro Transparente Incolor, Capacidade: Cerca 330 MI, Uso: Água	Unidade	100
52 - 0046081 - Xícara Personalizada 180 MI Em Cerâmica. Branca, Personalizada Com O Brasão Da Prefeitura Municipal	Unidade	500
53 - 0046082 - Frigideira Antiaderente, Corpo De Alumínio, Cabos E Alças Em Inox Revestidos De Silicone Com Dimensoes Aproximadas De 31,5 X 18 X 4,5 Cm; Sem Tampa	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

54 - 0046083 - Caldeirão de Alumínio Hotel N° 30	Unidade	20
55 - 0046084 - Caldeirão de Alumínio Hotel N° 36 – capacidade aproximada de 35 litros.	Unidade	20
56 - 0046085 - Caldeirão de Alumínio Hotel N° 40 – capacidade aproximada de 50 litros	Unidade	20
57 - 0046086 - Caldeirão de Alumínio Hotel N° 45 – capacidade aproximada de 70 litros.	Unidade	20
58 - 0046087 - Garrafa Térmica para Água, capacidade de 5 litros;	Unidade	20
59 - 0046088 - Garrafa Térmica para Água, capacidade de 9 litros	Unidade	20
60 - 0046089 - Garrafa Térmica para Água, capacidade de 12 litros	Unidade	20
61 - 0046090 - Caixa Térmica 26 Litros com Alça – confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), tampa articulada ou removível com vedação adequada, alça reforçada para transporte, material atóxico, resistente a impactos e de fácil higienização, capacidade de 26 litros, indicada para conservação de bebidas, alimentos e gelo.	Unidade	20
62 - 0046091 - Caixa Térmica 34 Litros com Alça – confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), tampa articulada ou removível com vedação adequada, alça reforçada para transporte, material atóxico, resistente a impactos e de fácil higienização, capacidade de 34 litros, indicada para conservação de bebidas, alimentos e gelo.	Unidade	20
63 - 0046092 - Caixa Térmica 50 Litros com Alça – confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistência, com isolamento térmico em poliuretano expandido (PU), tampa articulada ou removível com vedação adequada, alças reforçadas para transporte, material atóxico, resistente a impactos e de fácil higienização, capacidade de 50 litros, indicada para conservação de bebidas, alimentos e gelo.	Unidade	20

IV- LOCAL DE ENTREGA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, localizada na Travessa Souza Machado, 146, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra e/ou serviços, sendo a documentação devidamente conferida pela Comissão de recebimento do objeto.

V- PRAZO DE ENTREGA:

A empresa receberá através de e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos e/ou serviços, constantes da ordem de compra e /ou serviço.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XI- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

XII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (dode) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIII- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Grossos/RN, 11 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

Travessa Souza Machado, 146, Centro, Grossos/RN CEP: 59675000 CNPJ: 08.077.273/0001-46

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matricula: _____

Mozaniel Alves de Sousa

Secretário Mun.de Administração, Plan.Finanças e Tributação.

AUTORIZADO EM ____/____/____

Cinthia Sonale Silva Alves e Souza
Prefeita